JORNALISMO E EXCLUSÃO: notas para análise comparativa entre dois padrões de coberturas das questões sociais da infância e juventude

NEDER, Vinicius
Mestre
PUC-Rio
vneder@gmail.com

AGUIAR, Leonel
Doutor
PUC-Rio
leonelaguiar@puc-rio.br

RESUMO

Apresentam-se aqui resultados parciais de pesquisa sobre as práticas jornalísticas na cobertura sobre a exclusão social de crianças e adolescentes, sugerindo a hipótese de que o "noticiário factual" está aquém de "parâmetros mínimos", na comparação com "reportagens especiais". A hipótese emerge de análise baseada, no primeiro plano, no monitoramento da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) e, no segundo, em reportagem do jornal O Globo vencedora do Prêmio Esso.

Palavras-chave: Teorias do jornalismo. Crianças. Exclusão social.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta os resultados parciais de pesquisa sobre a prática jornalística nas coberturas da imprensa sobre a exclusão social de crianças e adolescentes. O trabalho de pesquisa mais amplo sugere a seguinte hipótese: quando o tema da exclusão social de crianças e adolescentes está em pauta, as "reportagens especiais" tendem a seguir certos "parâmetros mínimos" da prática jornalística, enquanto tais parâmetros estão menos presentes no "noticiário factual", sobretudo se olhamos do ponto de vista do "jornalismo socialmente responsável".

A hipótese acima referida emerge da análise comparativa entre o "noticiário factual" e "reportagens especiais", em que pesem as diferenças inerentes aos dois gêneros jornalísticos. A verificação de tal ideia de trabalho pretende oferecer contribuições, no âmbito da teoria do jornalismo, para a discussão sobre parâmetros éticos e técnicos da prática da imprensa. O objeto de estudo proposto – a cobertura, na imprensa escrita, sobre a exclusão social de crianças e adolescentes – está de acordo com a função democrática do jornalismo, se o assumimos como fundamental na defesa e no funcionamento do Estado de direito.

A perspectiva teórica deste trabalho, e da pesquisa mais ampla à qual ele se reporta, toma o jornalismo como protagonista na construção tanto da realidade social quanto da noção de verdade no âmbito da cultura política, segundo autores como Nelson Traquina (2005a; 2005b), Philip Meyer (1989) e Michael Schudson (1978). Se a abrangência e o impacto da imprensa escrita podem ser relativizados diante das características socioculturais do conjunto da população brasileira, a influência dos jornais na pauta dos outros meios de comunicação de massa e no enfoque dado pelos jornalistas em geral não pode ser desprezada.

A análise comparativa desenvolvida aqui lança mão, no plano do "noticiário factual", do monitoramento de mídia impressa empreendido pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI). Ano a ano, desde 1996, o relatório "Infância na mídia" procura analisar, quantitativa e qualitativamente, a cobertura de jornais e revistas sobre o tema, oferecendo uma visão ampla da cobertura. No plano das "reportagens

especiais", optamos pelo estudo detalhado de um único caso, uma série de reportagens sobre exploração sexual infantil, publicada no jornal O Globo (principal título impresso das Organizações Globo[1]) entre março e abril de 1997. Assim como na pesquisa mais ampla sobre o tema, o recorte do objeto recorre à chancela do Prêmio Esso[2], mais tradicional e respeitada premiação do jornalismo brasileiro. A série renderia, naquele ano, o Prêmio Esso de Reportagem ao repórter Amaury Ribeiro Jr. e ao fotógrafo Luís Carlos Santos.

Neste estudo de caso, a contraposição entre "noticiário factual" e "reportagem especial" será feita em dois níveis. Do ponto de vista macroscópico, os relatórios "Infância na mídia" nos guiarão pelo comportamento geral (quantitativo e qualitativo) da cobertura da imprensa sobre a exclusão social de crianças e adolescentes desde meados da década de 1990. Do ponto de vista microscópico, serão analisadas algumas matérias factuais publicadas em O Globo paralelamente aos desdobramentos da denúncia inicial sobre exploração sexual infantil em Manaus.

Nosso objetivo, porém, não é demonstrar a comprovação da hipótese da pesquisa a que este artigo se refere, mas sim sugerir algumas reflexões baseadas nos resultados parciais apresentados. Dessa forma, este trabalho realiza uma comparação entre dois modelos relativos às práticas jornalísticas na cobertura da questão social envolvendo crianças e jovens. Um modelo está evidenciado no padrão de jornalismo investigativo realizado na reportagem de O Globo, sendo reconhecido pelos integrantes dessa cultura profissional (ao ser contemplado com um prêmio por um júri formado por jornalistas) como prática de um jornalismo relevante para a sociedade. O outro modelo advém de um padrão demonstrado pelos estudos da ANDI na cobertura factual, que nem sempre atende aos "parâmetros mínimos" de qualidade da produção da informação jornalística e se mostra distante da noção de um "jornalismo socialmente responsável".

2 CONCEITOS

Antes de prosseguir, é preciso estabelecer alguns conceitos. Inicialmente, uma breve distinção entre "noticiário factual" e "reportagem especial", importante para o tipo de análise comparativa aqui exposta. No primeiro caso, partimos de uma constatação feita por Muniz Sodré (2009), logo no início de "A narração do fato": a definição de "notícia" não é clara. De acordo com Sodré, as definições de "notícia" baseadas na cultura jornalística não bastam.

Após uma discussão conceitual sobre as diferenças entre "fato" e

"acontecimento", o autor chega à seguinte definição: "'notícia', a anglo-saxônica 'news of the day', constitui-se como o relato (micronarrativo) de um acontecimento factual, ou seja, inscrito na realidade histórica e, logo, suscetível de comprovação" (SODRÉ, 2009, p. 70-71, grifos do autor).

Para Sodré, a "notícia" deve ser entendida como "notícia factual". Assim, ela implica "a construção do acontecimento segundo os parâmetros jornalísticos de tratamento do fato, ou seja, uma prática que comporta apuração de dados e informações, entrevistas, redação e edição de textos" (SODRÉ, 2009, p. 71). Seguindo esse raciocínio, definimos "noticiário cotidiano" como o conjunto de "notícias factuais" que dão conta dos acontecimentos do dia. Esses acontecimentos podem ser programados ou inesperados, mas somente tornam-se "notícia" depois de submetidos a procedimentos jornalísticos.

Segundo Nilson Lage (1982), a distinção entre os gêneros da "notícia" e da "reportagem" está na associação do primeiro com "fatos novos". Nas palavras do autor, "a notícia distingue-se com certo grau de sutileza da reportagem, que trata de assuntos, não necessariamente de fatos novos; nesta, importam mais as relações que reatualizam os fatos, instaurando um dado conhecimento do mundo" (LAGE, 1982, p. 35). O autor identifica, já na virada da década de 1970 para a de 1980, a tendência, na imprensa escrita, de transformar em reportagem a maioria dos fatos – principalmente os programados, por meio da contextualização e reatualização dos fatos.

Nessa linha, podemos definir "reportagem especial" como relatos jornalísticos mais aprofundados, com mais tempo de produção e com espaço para a análise e a interpretação, assim como para o estabelecimento de correlações entre acontecimentos – não necessariamente os do dia. De qualquer forma, para Lage, "notícia" e "reportagem" parecem ter mais pontos em comum do que distintos. O principal traço comum entre os dois gêneros é o tratamento sob procedimentos jornalísticos.

Há, porém, uma diferença de escala entre a "reportagem especial" e o "noticiário factual". A primeira é mais aprofundada, o segundo, mais sucinto. Ambos, porém, devem seguir os métodos da objetividade jornalística. Nesse sentido, a análise comparativa em questão procurará mostrar como, especificamente na cobertura sobre exclusão social de crianças e adolescentes, esses métodos têm sido seguidos tanto na "reportagem especial" quanto no "noticiário cotidiano".

Outro conceito importante neste trabalho é a prática do "jornalismo socialmente responsável". Seguindo a definição adotada pela ANDI, é possível entender jornalismo socialmente responsável como a prática jornalística voltada para a

construção de relatos sobre a realidade capazes de contribuir para a inclusão social por meio da promoção de direitos. Embora o objeto deste artigo seja a cobertura específica sobre crianças e adolescentes em situação de risco ou exclusão social, o conceito de jornalismo socialmente responsável é mais amplo, abrangendo todos os temas relacionados às desigualdades (sociais, de renda, étnicas, de gênero, de direitos) e ao desenvolvimento humano.

Na avaliação da ANDI, a comunicação em geral e o jornalismo em particular têm papel de destaque na transformação social do país. A agência dedicou o livro "Que país é este?" (ANDI, 2003a), quarto volume da série "Mídia e mobilização social", à cobertura da imprensa sobre desigualdade social e desenvolvimento humano. Partindo de um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre a cobertura desse tema, ao criticar e apontar sugestões, o livro da ANDI indica um esboço de sua visão sobre a prática de um jornalismo socialmente responsável.

Os pontos fundamentais são o foco no desenvolvimento humano e a abordagem contextualizada nos relatos jornalísticos sobre a realidade social. Para isso, é preciso que as matérias não se prendam ao relato simples dos fatos. Devem buscar suas causas, contextualizá-los numa visão social mais ampla e apontar soluções para os problemas. Na visão da ANDI, isso se constrói com o incentivo a debates conceituais nas redações, formação teórica dos jornalistas e pluralidade de fontes nas matérias.

Essa conceituação foi extraída de um diagnóstico mais negativo do que positivo.[3] Segundo a ANDI, as duas últimas décadas do século XX verificaram um movimento de diversificação e aprofundamento de estratégias para resgatar a histórica dívida social brasileira. Esse movimento, contudo, não foi acompanhado pelas redações com a mesma celeridade. Dessa forma, a comunidade jornalística não estaria preparada para lidar com o tema da exclusão social de forma socialmente responsável. Formação acadêmica deficitária, cultura jornalística voltada para os temas relacionados à economia e à política partidária, ausência de visão de responsabilidade social no meio empresarial da comunicação e as constantes crises econômicas que abatem o setor são sugeridos pela ANDI como possíveis razões para a falta de preparo.

Conceitualmente, a ANDI reconhece que o jornalismo existe essencialmente a partir dos fatos que vão além da "normalidade", que são a "matéria-prima da notícia" (ANDI, 2003a, p. 148). No caso dos temas ligados à exclusão social, a ANDI propõe, porém, uma abordagem que vá além do factual. Não se trata de deixar os fatos de lado, mas sim de não ficar apenas neles. "É viável ir além da visita presidencial a uma cidade do interior onde ele discursa sobre essas questões, aprofundando as matérias e ultrapassando a barreira do factual-imediato" (ANDI, 2003a, p. 148). Ir além do fato

não é novidade nas rotinas produtivas do jornalismo. A prática é relativamente comum nas editorias de política, economia, cidades e comportamento.

Ao analisar as fontes usadas nas matérias, o diagnóstico da ANDI sugere que há pouco espaço para o contraditório nas matérias sobre desigualdade e exclusão social. Embora o uso de mais de uma fonte esteja relativamente consolidado nas matérias analisadas, quase sempre elas falam em coro. Isso se reflete também na dependência das fontes oficiais – problema, segundo a ANDI, já relatado em vários outros monitoramentos efetuados.

A publicação da ANDI traz uma lista de recomendações para melhorar a cobertura (ANDI, 2003a, p. 157). Daí é possível extrair mais alguns elementos que nos ajudam a esboçar um conceito de jornalismo socialmente responsável na ótica da agência. Em primeiro lugar, destaca-se a importância do incentivo a debates conceituais nas redações. Os parâmetros técnicos da prática jornalística defendidos pela agência incluem, portanto, a reflexão prévia sobre os temas tratados nos jornais.

De forma geral, os parâmetros técnicos do que a ANDI considera um jornalismo socialmente responsável poderiam ser simplesmente classificados como bom jornalismo. Para a análise aqui demonstrada, importa definir alguns dos traços da prática do "jornalismo socialmente responsável" como "parâmetros mínimos" para o exercício do jornalismo de qualidade. Interessa aqui verificar o comportamento da imprensa em relação a esses "parâmetros mínimos", tanto no plano do "noticiário factual" quanto no plano da "reportagem especial".

Para ir além dos fatos e evitar reducionismos, é preciso seguir práticas como oferecer espaço e acessos iguais a mais de um ponto de vista, sempre buscar o contraditório (obtendo o outro lado da história) e atribuir corretamente as informações às fontes. Essas práticas são citadas por Philip Meyer (1989), em "A ética no jornalismo", como "regras pragmáticas para a objetividade". Meyer resume assim a regra da objetividade: "o repórter procura adotar uma posição de 'homem de Marte', vendo cada exemplo como novo, não perturbado por expectativas prévias, juntando observações e passando-as adiante intocadas por interpretações" (MEYER, 1989, p. 81-82).

O próprio autor reconhece que "isto não funciona, naturalmente", pois o mundo é complexo demais. Daí a necessidade de parâmetros no exercício do jornalismo, em prol de relatar a realidade a partir da complexidade de pontos de vista que a formam e não a partir de uma só visão. É disso que se trata a regra da objetividade – ela em si uma questão complexa na teoria do jornalismo, tomada aqui na perspectiva trilhada por Eugênio Bucci (2000), em "Sobre ética e imprensa".

> A melhor objetividade no jornalismo é então uma justa, transparente e equilibrada apresentação da intersubjetividade. Quando o jornalismo busca a objetividade, está buscando estabelecer um campo intersubjetivo crítico entre os agentes que aí atuam: os sujeitos que produzem o fato, os que o observam e o reportam, e os que tomam conhecimento do fato pelo relato (BUCCI, 2000, p. 93-94).

Quando a exclusão social de crianças e adolescentes está na pauta do noticiário diário dos jornais brasileiros, essas práticas parecem ser deixadas de lado. Como a ANDI mesmo ressalta em seus relatórios de monitoramento, a consolidação da agenda social na sociedade brasileira é um processo visível, principalmente à medida que a redemocratização tem se institucionalizado. A observância do processo de redemocratização é importante quando a questão da ética jornalística está em discussão. Bucci lembra que a discussão empreendida por Meyer em "A ética no jornalismo" parte do pressuposto da existência de um Estado democrático de direito mais institucionalizado. No caso brasileiro, ainda temos premissas a discutir.

Portanto, não é de se espantar que a reação da imprensa brasileira ao movimento de inclusão da questão social da agenda pública nas duas últimas décadas do século XX tenha sido lenta e gradual, tal qual a transição para o regime democrático. Além de lento e gradual, esse movimento parece não atingir a comunidade jornalística uniformemente. A qualidade da abordagem vista em reportagens especiais contrasta com a falta de cuidado no enfoque diário a determinados temas, como se evidenciará a partir da análise dos relatórios da ANDI e do material publicado no jornal O Globo.

3 MONITORAMENTO DE MÍDIA

Com os relatórios "Infância na mídia", a ANDI tem mantido sob monitoramento ininterrupto 45 jornais em todo o Brasil. A edição lançada em 2007, que monitorou as publicações de 2005, abrangeu a mídia latino-americana, incluindo 121 jornais de dez países. A avaliação geral da agência aponta para avanços importantes na cobertura geral sobre crianças e adolescentes, tanto quantitativamente (espaço destinado ao tema) quanto qualitativamente. Do ponto de vista quantitativo, embora as sucessivas edições do relatório sofram com mudanças de metodologia, de universo pesquisado ou de amostragens estatísticas, o crescimento acumulado do espaço destinado pelos jornais ao tema foi de 1.148,74%, entre 1996 e 2004: saltou de 10.540 para 131.617

inserções[4], segundo o relatório "Infância na mídia 2003/2004" (ANDI, 2005, p. 5). Essa evolução leva em conta os 45 veículos brasileiros presentes no monitoramento em todos os anos.[5]

Do ponto de vista da avaliação qualitativa, critérios e metodologias[6] foram sendo aprimorados ano a ano. Segundo a ANDI, esse movimento foi imposto pela própria evolução quantitativa da cobertura. O relatório "Infância na mídia" surgiu em 1996, observando três pontos chaves no material veiculado em 55 jornais brasileiros: o número de inserções, a classificação dos textos de acordo com 21 temas relacionados aos direitos de crianças e adolescentes e a opinião contida em artigos e editoriais.

O conceito de "busca de soluções" foi o primeiro critério qualitativo, introduzido em 1997 – até então, o "Infância na mídia" era trimestral. Os relatórios passaram a indicar as matérias que focalizavam projetos sociais e políticas públicas bem-sucedidos ou a investigação de soluções para as questões que afetam a qualidade de vida de crianças e adolescentes. Já no relatório do segundo trimestre de 1997, o conceito de "busca de soluções" foi ampliado, englobando

> não só os textos que enfocassem diretamente iniciativas sociais bem-sucedidas, mas toda notícia que, abordando os problemas da infância e adolescência, remetesse o leitor à reflexão, indicasse a existência de debates na sociedade sobre tais temas ou esclarecesse as dimensões legais e éticas a eles relativos (ANDI, 2003b, p. 10).

O objetivo do critério "busca de soluções" é dar visibilidade a um jornalismo "mais equilibrado entre a denúncia das catástrofes sociais [...] e das soluções ou das possibilidades de solucionar os problemas dos jovens brasileiros vítimas das desigualdades" (ANDI, 2000, p. 113). No "Infância na mídia" sobre a cobertura do ano 2000, a ANDI passou a classificar também as matérias que continham ótica de "denúncia", sem apresentar caminhos para solucionar a realidade relatada. Assim, passou a ser possível, a partir dos dados da ANDI, avaliar esse equilíbrio entre "busca de soluções" e "denúncias". As inserções não classificadas em nenhuma das categorias são, geralmente, puramente factuais.

Com o intuito de avançar na avaliação qualitativa da produção da mídia, a ANDI introduziu o critério das fontes utilizadas, no "Infância na mídia" sobre a cobertura de 1999. O auge do avanço na avaliação qualitativa da cobertura da mídia sobre crianças e adolescentes veio também no "Infância na mídia 2002/2003". Foi quando o relatório aplicou os 50 jornais analisados a um ranking quali-quantitativo. Segundo a agência, o ranking surgiu da constatação de que a pauta sobre os direitos das novas gerações já estava amadurecida, até como reflexo da mobilização de setores da sociedade civil

(ANDI, 2003b, p. 29). O objetivo do ranking era apresentar uma fórmula capaz de traduzir numericamente a qualidade da cobertura dos veículos.

4 PROBLEMAS DA COBERTURA FACTUAL

Acreditamos que os critérios da ANDI para tornar tangíveis as avaliações qualitativas sobre a produção da mídia estão conectados ao conceito de "jornalismo socialmente responsável" evidenciado no início deste trabalho. Desses critérios, o mais útil para refletirmos sobre a hipótese levantada é o enfoque – dividido em "busca de soluções", "denúncias" ou "meramente factuais". A comparação do índice médio de matérias com enfoque em "busca de soluções" e "denúncias" com o índice apresentado nas inserções do tema Violência sugere que os "parâmetros mínimos" da prática do jornalismo socialmente responsável estão menos presentes na cobertura diária factual.

O monitoramento da ANDI classifica as matérias de acordo com temas pré-estabelecidos. "As notícias são divididas em temas (retrancas) que, por sua vez, contêm sub-retrancas" (ANDI, 2001a, p. 2). Desde 1999, o tema Educação é o mais abordado na cobertura sobre os direitos da infância e da juventude. O tema Violência aparece recorrentemente em segundo lugar. Em termos qualitativos, porém, o índice de matérias com enfoque em "busca de soluções" ou "denúncias" tende a ser baixo nesse tema. Isso indica que são raras as reportagens especiais nessa temática.

Ao longo de 1999, por exemplo, a ANDI monitorou 48.639 inserções em jornais e revistas: 30,83% delas tinham enfoque na busca de soluções e 11,27%, em denúncias. Do total de inserções, 6.680 eram sobre Violência. Destas, apenas 12,52% tinham enfoque em busca de soluções, e 9,59% tinham enfoque em denúncias. Portanto, 77,89% das inserções sobre Violência eram factuais. No monitoramento sobre o material publicado em 2000 (64.396 inserções em jornais e revistas), os índices de busca de soluções e denúncias foram de 31,01% e 6,96%, respectivamente. No tema Violência, porém, 85,43% das 14.762 inserções tinham enfoque majoritariamente factual. Em 2001, 35,6% das 75.797 inserções monitoradas tinham enfoque em busca por soluções, e 8,8%, em denúncias. Já no tema Violência o enfoque factual respondia por 83,14% das 15.373 inserções. Em 2002, houve aumento do enfoque factual na média: 60,9% das 93.581 inserções não apresentavam nem busca de soluções nem denúncias. No tema Violência (15.903 inserções do total), o enfoque factual estava em 73,69% das matérias.

O padrão seria mantido em 2003 e 2004. Em 2003, 83,65% das inserções do tema Violência eram factuais, contra 69,75% na média – nesse ano, apenas 19,76% das

115.869 inserções tinham enfoque na busca de soluções, e 10,49%, em denúncias. Em 2004, 80,54% das inserções sobre Violência eram factuais, contra 68,45% na média – o total de inserções atingiu 161.706, com 21,2% dos enfoques na busca de soluções, e 10,35%, em denúncias. O ano de 2005, último monitorado pela ANDI, no relatório "Direitos, infância e agenda pública" (ANDI, 2007), não tem os dados sobre enfoque separados em relação ao tema Violência.

A referência ao caráter factual da cobertura sobre violência se justifica porque a ANDI aponta o tema como um dos mais distantes das boas práticas jornalísticas – sem esquecer que o próprio predomínio do enfoque meramente factual é uma má prática, do ponto de vista do jornalismo socialmente responsável defendido pela agência. No monitoramento sobre a cobertura de 1999, o relatório da ANDI aponta uma contradição no tema Violência: quando os jovens são vítimas, o tratamento tende a ser contextualizado em termos da crise social; quando eles são agentes de atos infracionais, as matérias tendem a tratá-los como criminosos, ignorando o contexto social (ANDI, 2000, p. 65). O relatório do ano seguinte (ANDI, 2001a, p. 12-13) ressalta que, recorrentemente, as matérias do tema Violência são as que mais contêm incorreções conceituais.

Além da falta de contextualização, os relatórios da ANDI, ano a ano, apontam pouca pluralidade de fontes (dependência excessiva das oficiais, como a polícia) e uso de termos pejorativos como os erros mais recorrentes na abordagem de situações violentas envolvendo crianças e jovens. Essas incorreções estão na contramão da definição de jornalismo socialmente responsável como aqui exposta – e, de uma forma geral, na contramão do bom jornalismo. É importante ressaltar, porém, como essas incorreções andam lado a lado. Sem pluralidade de fontes é impossível oferecer enfoque diferente do meramente factual. Além disso, as abordagens pouco contextualizadas tendem a incorrer em reducionismos típicos do uso de termos pejorativos ou preconceituosos – no relatório sobre a produção jornalística de 2005, a ANDI destaca os termos "aidético", "bandido", "menor" e "pivete" como os mais repetidos (ANDI, 2007, p. 14).

5 ESPECIAL *VERSUS* FACTUAL

Por outro lado, os "parâmetros mínimos" da prática jornalística estão presentes no estudo de caso que se seguirá. Isso é verificado ao aplicar os critérios da ANDI de classificação do enfoque – "busca de soluções", "denúncias" ou "meramente factuais" –

, da pluralidade de fontes e do uso do termo pejorativo "menor"[7] no trabalho "Prostituição infantil", de Amaury Ribeiro Jr. (texto) e Luís Carlos Santos (fotos), vencedor do Prêmio Esso de Reportagem em 1997. A primeira reportagem, com a denúncia sobre a exploração sexual de adolescentes em boates de Manaus, foi publicada em O Globo na edição de 23 de março de 1997, um domingo. O assunto voltaria em diversas suítes, publicadas diariamente até 6 de abril.

A denúncia atingiu boates de Manaus que incentivavam a prática de prostituição infantil, com conivência da polícia. A reportagem foi elaborada segundo os preceitos do que se tem chamado de jornalismo investigativo – repórter e fotógrafo trabalharam disfarçados de turistas, e isso está explicitado no texto[8] – e ocupou, na edição de 23 de março, uma página e meia (16 e 17) da editoria "O País". O título da reportagem é "A zona franca da prostituição infantil em Manaus" (O Globo, 23 de março de 1997, p. 16). A matéria, com enfoque de "denúncia", segundo a classificação da ANDI, está construída a partir do relato de cerca de dez meninas e de dois abusadores, cujos nomes e fotos são publicados. Além disso, a matéria cita um estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Nenhum termo pejorativo é usado ao longo do texto.

Para efeito de comparação, é possível dividir as suítes seguintes à denúncia inicial em dois grupos: (1) as reportagens sobre fatos novos e desdobramentos do caso assinadas pelos enviados especiais a Manaus, que continuaram com seu trabalho[9], e (2) repercussões a partir de notas e anúncios oficiais, somadas às recuperações sobre a denúncia inicial, normalmente publicadas sem assinatura e provavelmente redigidas por redatores e fechadores, na redação do jornal. As chamadas de primeira página, títulos, subtítulos e entretítulos também entram no segundo grupo, pois ficam a cargo de redatores, fechadores, subeditores e editores, na divisão da rotina produtiva.

Já na edição de 23 de março de 1997 é possível encontrar incorreções verificadas nos textos do segundo grupo. Na página 17, a matéria subordinada "Juiz só conseguiu tirar cassinos de perto das escolas" é baseada em entrevista com o Juiz da Infância e da Juventude de Manaus. Na chamada na primeira página, o juiz é classificado como "Juiz de Menores". Esse dado é interessante, pois revela um erro de informação. Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, os Juizados de Menores tiveram seus nomes substituídos por Juizados da Infância e da Juventude. A chamada de O Globo mostrava, em 1997, desconhecimento do ECA – e ainda usava o termo pejorativo "menor". O erro não foi cometido no corpo da reportagem.

Na edição de 24 de março de 1997, O Globo dá prosseguimento ao assunto,

dedicando-se principalmente à repercussão da denúncia publicada no domingo. O tema ocupa, dessa vez, três páginas, no espaço mais nobre da editoria "O País". As duas primeiras páginas trazem matérias sem assinatura, recuperando o assunto. É interessante observar como os textos produzidos pelos redatores e fechadores, dentro da redação, incorrem em mais erros do que o texto assinado pelo repórter.

A matéria de abertura – "No combate à prostituição infantil" (O Globo, 24 de março de 1997, p. 3) – usa um termo pejorativo: "exploração sexual de menores". Na página seguinte, a matéria "ONGs pedem ação do Governo federal contra prostituição infantil" (O Globo, 24 de março de 1997, p. 4) e sua subordinada voltam a repetir, uma vez cada, o termo pejorativo. Na terceira página dedicada ao assunto está a única matéria assinada: "Tortura e corrupção na Secretaria de Segurança" (O Globo, 24 de março de 1997, p. 5), de Amaury Ribeiro Jr.. Com foco de "denúncia", a matéria incorre no uso do termo pejorativo ("menor"). O assunto principal são as denúncias de corrupção contra Klinger Costa, então secretário de Segurança Pública do Amazonas.

Na edição seguinte, de 25 de março de 1997, a matéria de abertura da suíte traz incorreções mais profundas, sugerindo que, após a denúncia inicial, quando as suítes entram na rotina do veículo e a cobertura se assemelha mais à cobertura factual, a produção tende a se afastar da prática do jornalismo socialmente responsável. A matéria "Um crime ainda sem castigo" (O Globo, 25 de março de 1997, p. 3), que trata da pouca reação do então governador do Amazonas, Amazonino Mendes, diante da eclosão das denúncias usa incorreções como "Juiz de Menores" (em entretítulo) e "promotor de menores". Além disso, o termo pejorativo "menor" é usado uma vez para se referir a crianças e adolescentes.

Na mesma página, está publicada matéria subordinada assinada por Amaury Ribeiro Jr.. O texto, intitulado "Meninas são atração de um negócio lucrativo", é sobre como as boates que exploram a prostituição infantil são lucrativas e sobre o trabalho de uma casa de assistência social dirigida por freiras – a matéria tem, portanto, enfoque na "busca por soluções". A matéria está construída com pluralidade de fontes – uma freira, uma assistente social e um estudo do Unicef. Embora o repórter utilize incorretamente a nomenclatura "Juizado de Menores" duas vezes, o texto não usa o termo pejorativo "menor" para se referir às meninas. Contudo, ele é usado no subtítulo da matéria subordinada: "Menores vítimas de violência encontram proteção e abrigo em instituição dirigida por freiras". Provavelmente, o subtítulo foi colocado no processo de edição.

Na página seguinte da edição de 25 de março de 1997, voltamos ao regime da matéria sem assinatura. As incorreções voltam a aumentar. Na matéria de abertura

"Conselho de Defesa da Criança defende punição exemplar para sexo com menor" (O Globo, 25 de março de 1997, p. 4), o termo pejorativo está já no título. Baseado em pronunciamento do vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) sobre o caso, o texto demonstra desconhecimento sobre a função do órgão, ao informar que é subordinado ao Ministério da Justiça. O Conanda, assim como os Conselhos de Direitos estaduais e municipais, é formado por representantes dos três poderes e da sociedade civil e tem funcionamento independente, embora tenha sua estrutura garantida pelo Executivo. Além disso, a matéria comete um erro histórico, ao dizer que o ECA foi aprovado pela Constituinte de 1987, quando, na verdade, ele seria aprovado somente em 1990, em cumprimento de um artigo específico da Constituição Federal de 1988.

De volta à edição de 23 de março de 1997 de O Globo, verifica-se que a denúncia sobre exploração sexual não foi a única matéria a colocar crianças e adolescentes em pauta. Na página 13 (antes, portanto, da reportagem sobre Manaus), a matéria intitulada "Justiça rápida para menor em Pernambuco", assinada pela repórter Letícia Lins, trata do programa Justiça Sem Demora, criado em Pernambuco com o objetivo de acelerar o julgamento de crianças e adolescentes infratores. O texto relata os primeiros resultados positivos da iniciativa.

Algumas incorreções a afastam dos "parâmetros mínimos" da prática do jornalismo socialmente responsável. No texto principal, o termo pejorativo "menor" é usado sete vezes, além do título e incluindo nomenclaturas incorretas, como "Juizado de Menores" e "Segunda Vara do Menor e do Adolescente". Na matéria subordinada "Garoto obrigado a prestar serviço por quebrar vidro" (O Globo, 23 de março de 1997, p. 13), o termo pejorativo aparece no subtítulo: "Sistema evita que autor de pequeno delito fique com menores homicidas e traficantes de drogas". A matéria subordinada, focada num personagem beneficiado pelo programa Justiça Sem Demora, usa o termo "menor" quatro vezes, uma delas em um entretítulo.

Na mesma edição do domingo 23 de março de 1997, outra matéria abordou o impacto da violência sobre crianças e adolescentes. Analisar a matéria "O drama dos órfãos da violência no Rio" (O Globo, 23 de março de 1997, p. 26), publicada na editoria "Rio", é importante para evidenciar o caráter pejorativo do termo "menor". A matéria trata de crianças e adolescentes afetados psicologicamente pela perda dos pais, vítimas de casos de violência. A forma como a questão social da violência é deixada de lado merece destaque: todos os casos noticiados são de vítimas de classe média, embora pareça improvável que, no conjunto total da população, crianças das classes mais desfavorecidas não sejam a maioria entre os órfãos por causa da violência.

Nenhuma vez as crianças órfãs citadas na matéria de O Globo são chamadas de "menores".

Para completar a análise, é interessante observar como o jornal constrói a realidade sobre a situação de crianças e adolescentes. Em nenhum momento, seja em chamadas seja em referências nos textos das matérias, está estabelecida alguma forma de relação entre os três casos envolvendo crianças e adolescentes naquele domingo de março de 1997. Parece não haver relação entre a exploração de meninas em Manaus, a questão dos jovens infratores em Recife e os órfãos de classe média do Rio. O único vínculo que une essas crianças e esses adolescentes é o fato de serem brasileiros, embora os jovens dos dois primeiros casos sejam "menores", e os do terceiro caso, "crianças", "adolescentes" ou "jovens". As meninas exploradas em Manaus só deixam de ser "menores" nos melhores textos da cobertura especial publicada em O Globo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conquista de espaço nos jornais para os temas da exclusão social, desigualdade e desrespeito a direitos fundamentais de crianças e adolescentes desde a redemocratização política no Brasil parece clara. Os monitoramentos anuais da ANDI comprovam isso. Vários fatores do contexto sociopolítico nacional de meados da década de 1980 até hoje contribuem para essa conquista. O crescimento do espaço na mídia para retratar a situação de exclusão de jovens também foi acompanhado de melhorias na qualidade do debate – refletidas em enfoques mais contextualizados, debate de causas e soluções para a exclusão social, entre outros pontos.

Mesmo diante desse cenário positivo, a breve comparação empreendida neste artigo sugere um comportamento problemático nas redações. A conquista de mais espaço e a melhoria da cobertura da imprensa sobre a questão da desigualdade e exclusão social de crianças e adolescentes parecem resultados de esforços individuais de jornalistas engajados, autores das matérias especiais, normalmente premiadas.

Contudo, parece faltar ainda, na maioria dos meios de comunicação de massa, linhas editoriais consolidadas e arraigadas em prol do jornalismo socialmente comprometido. Diante do comportamento do noticiário factual sobre o tema, podemos refletir sobre a falta de consolidação de "parâmetros mínimos" da técnica jornalística na média das redações. Somente com a disseminação de práticas baseadas nas "regras da objetividade" – conforme Meyer (1989) –, sobretudo nas coberturas sobre exclusão social, será possível aprofundar o protagonismo da imprensa na construção da democracia no Brasil e, consequentemente, na melhoria das condições de vida da maioria das crianças e dos adolescentes brasileiros.

Journalism and exclusion: notes for a comparative analysis between two patterns of coverage on social issues related to childhood and youth

ABSTRACT

This paper presents partial results of a research about journalistic practices in the coverage on the issue of social exclusion involving children and teenagers. After a comparative analysis, we suggest the hypothesis that journalistic "minimum standards" are less present in "current events" than in "special features". These partial results are developed over the monitoring of ANDI, a news agency related to Children's Rights, and stories published in O Globo, one of the most important Brazilian newspapers.

Keywords: Journalism theory. Children. Social exclusion.

RESUMEN

Este trabajo presenta resultados parciales de una investigación sobre las prácticas periodísticas en la cobertura sobre la exclusión social de niños y adolecentes. Tras un análisis comparativo, sugerimos, por hipótesis, que "parámetros mínimos" de la práctica periodística están menos presentes en las "noticias del día" que en los "reportajes especiales". Estos resultados parciales son desarrollados sobre notas publicadas en 'O Globo', uno de los más importantes diarios en Brasil.

Palabras claves: Teorías del periodismo. Niños. Exclusión social.
.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA. **Infância na mídia**: uma pesquisa. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2000.

_____. **Infância na mídia**. Brasília, ano 6, n. 10, 2001.

_____. **Que país é este?** Pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano e social no foco da imprensa brasileira. São Paulo: Cortez, 2003a.

_____. **Imprensa, infância e desenvolvimento humano**: uma retrospectiva de sete anos de análise de mídia. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2003b.

_____. **Infância na mídia**. Brasília, ano 8, n. 13, 2005.

_____. **Direitos, infância e agenda pública**: uma análise comparativa da cobertura jornalística latino-americana. Brasília: ANDI, 2007.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia da Letras, 2000.

LAGE, Nilson. **Ideologia e técnica da notícia**. Petrópolis: Vozes, 1982.

MATSUURA, Sérgio. Circulação de jornais cresce 5% em 2008. **Comunique-se**. Rio de Janeiro, 29 jan. 2009. Disponível em: <http://www.comuniquese.com.br/>. Acesso em 14 fev. 2009.

MEYER, Philip. **A ética no jornalismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

NEDER, Vinicius. O estigma "de menor" na imprensa escrita. **Cenários da comunicação**, São Paulo, vol. 7, n. 2, p. 161-167, jul./dez. 2008.

SCHUDSON, Michael. **Discovering the news**: a social history of American newspapers. Nova York: Basic Books, 1978.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005a.

_____. **Teorias do jornalismo**: a tribo jornalística, uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005b.

---

[1] Segundo os dados consolidados do Instituto Verificador de Circulação (IVC) para 2008, O Globo teve circulação média 287.382 exemplares por dia, aparecendo como o quarto jornal de maior circulação do Brasil. Em primeiro, está a Folha de S. Paulo (com 311.287 exemplares). Ver Matsuura (2009).

[2] Criado em 1955, o Prêmio Esso de Jornalismo é o mais longevo e de maior credibilidade no Brasil. A chancela do Prêmio Esso tem a vantagem de oferecer um olhar dos jornalistas sobre a própria qualidade da produção, na medida em que seus júris são formados por profissionais renomados e destacados no mercado de trabalho.

[3] No livro "Que país é este?", o diagnóstico é feito a partir da análise de 56 jornais e três revistas entre agosto de 2001 e julho de 2002. Por amostragem, a partir da metodologia do mês composto, a equipe da agência se debruçou sobre 716 textos. Nesse monitoramento, pela primeira vez, a ANDI não se restringiu a matérias e artigos sobre a situação de crianças e adolescentes, analisando todo o tipo de material relacionado ao tema da exclusão social (ANDI, 2003a, p. 20 e 21).

[4] A ANDI não mede a centimetragem do espaço ocupado pelas matérias, considerando inserções, com o mesmo peso, tudo o que é publicado (ANDI, 2000, p. 9).

[5] O número de veículos monitorados variou ano a ano nos relatórios "Infância na mídia". O mínimo foi de 48, no período de 1999, e o máximo foi de 60, em 2004. Entre uma edição e outra, também há casos de inclusão e exclusão de veículos, o que faz com que 45 tenham estado presentes em todos os monitoramentos.

[6] Metodologicamente, a ANDI utiliza em seus relatórios referenciais teóricos da análise de conteúdo desenvolvidos nos Estados Unidos a partir da década de 1960. Foi necessário fazer adaptações para desenvolver uma metodologia própria de análise das matérias sobre crianças e adolescentes. Com a sofisticação dos critérios e da metodologia ao longo do tempo, a ANDI aprofundou a análise de conteúdo.

[7] A escolha do termo "menor" deve-se ao fato de ser um dos usos pejorativos mais repetidos nos jornais (ANDI, 2007, p. 14). Em 1997, o processo de consolidação das coberturas sobre a questão social ainda era incipiente, sobretudo se tomamos os monitoramentos anuais da ANDI, e isso poderia explicar a ocorrência de termos pejorativos na reportagem especial, apesar de seguir os "parâmetros mínimos" aqui apontados. No entanto, defendemos que a relação entre o uso do termo "menor" e a situação de exclusão social, mesmo nos anos 1990, não se dá por mero acaso. Ver Neder (2008).

[8] Não é o propósito deste trabalho aprofundar a discussão sobre se o recurso do disfarce está ou não incluído nos "parâmetros mínimos" da prática jornalística tratados aqui. No entanto,

nos parece evidente que, em reportagens sobre atividades ilegais, como no caso estudado, muitas vezes o recurso do disfarce (ou da câmera escondida, no telejornalismo) coloca-se como única opção. Isso não significa que tal técnica jornalística deva ser utilizada sem reflexão. No caso da cobertura de Amaury Ribeiro Jr. sobre a prostituição infantil em Manaus, o jornalista informou, em entrevista concedida em Belo Horizonte em 13 de agosto de 2009, que o recurso do disfarce foi utilizado somente no trabalho de campo nas boates e nas conversas com os abusadores. Tanto as entrevistas quanto o acompanhamento da rotina das adolescentes vítimas foram feitos após identificação como jornalista.

[9] À época da reportagem, Amaury Ribeiro Jr. trabalhava na sucursal de O Globo em São Paulo. A reportagem teve duas semanas de apuração em Manaus e foi escrita na sucursal de São Paulo. Após a publicação, os jornalistas (repórter e fotógrafo) voltaram a Manaus para acompanhar a repercussão, conforme relatou Ribeiro Jr., em entrevista concedida em 13 de agosto de 2009.

Recebido em: 13/04/2010
Aceito em: 28/09/2010

Copyright (c) 2010 Autor(es) / Copyright (c) 2010 The author(s)
The copyright of works published in this journal belong to the authors, and the right of first publication is conceded to the journal. Due to the journal being of open access, the articles are of free use in research, educational and non-commercial activities.

